



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

06
/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2222

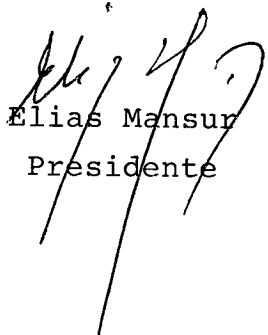
PROJETO DE LEI Nº 91/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ARISTIDES POMBANI a Rua 14 do Conjunto habitacional "Jardim das Laranjeiras" neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de Agosto de 1992.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 91/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ARISTIDES POMBANI a Rua 14 do Conjunto habitacional "Jardim das Laranjeiras" neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de junho de 1992.

VALDIR ROSA

Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de 06 de 1992

Presidente

Sobrestada sua votação por força do artigo 36 da L.O. M., com relação ao projeto de lei nº 62/92. Pi. 30/06/92.

Aprovada em 1.ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1992

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão. À redação final. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1992.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

03/6

JUSTIFICATIVA

CURRICULUM VITAE

ARISTIDES POMBANI, nascido na cidade de Dourado-SP. aos 12 de abril de 1929, filho de Nicola Pombani e de Domingas Amadeus Pombani.

Era casado com Antonieta de Oliveira Duarte Pombani, resultando dessa união, três filhos: Renato Pombani, engenheiro, comerciante; Celina Pombani Luz, professora de piano e Deisi Pombani Alves, decoradora.

Começou sua atividade profissional no comércio, aos 14 anos de idade na cidade de Dourado, prestando serviço em uma secretaria. Aos 18 anos, mudou-se para São Carlos-SP, onde cursou a Escola de Comércio e ingressou como balconista nas Casas Pernambucanas.

Sua dedicação ao trabalho e a vontade de progredir cada vez mais, fez com que, aos 24 anos, se tornasse sub-gerente da loja na cidade de Campinas-SP., onde se casou.

Pouco tempo depois, foi transferido para a cidade de Itapira-SP., inaugurando a loja daquela cidade e assumindo a gerência, permanecendo ali 03 anos, sendo depois transferido para Mogi-Mirim-SP. onde permaneceu 02 anos, em Pereira Barreto-SP. 04 anos, Penápolis-SP. 03 anos, Três Lagoas-MS. 10 anos, e finalmente Pirassununga, quando se aposentou em 1982 por tempo de serviço.

Logo ao sair da gerência das Casas Pernambucanas, assumiu a gerência da Cooperativa Mista de Pirassununga e do Lactínio no CIZIP-Pirassununga, através da Cooperativa Regional Agropecuária Campinas, no período de 1982 até 1986, quando veio a falecer.

Sua participação na sociedade:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

09
6

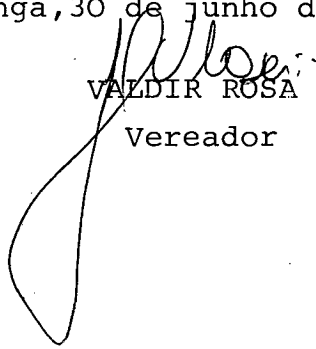
Membro da Maçonaria pertencente à Loja Barão de Ramalho, em Pirassununga.

Membro da UMEP-Lar André Luiz-Pirassununga, como 2º Tesoureiro, no biênio 75/77; como Conselheiro nos biênios de 77/79 e 79/81: como Presidente no biênio 81/83 e finalmente Conselheiro no biênio 83/85.

Membro da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, como 2º Tesoureiro no biênio 78/80 e como Conselheiro Consultivo, no biênio 80/82.

Faleceu aos 56 anos, no dia 06 de janeiro de 1986, vítima de enfarte, deixando esposa, filhos, genros, nora e 08 netos.

Pirassununga, 30 de junho de 1992.


VALDIR ROSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

05
/

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 91/92, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de ARIS' TIDES POMBANI, a Rua 14 do Conjunto Habitacional "Jardim das L_a ranjeiras", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30/JUNHO/1992.

Rubens Santos Costa
Presidente

Hamilton Campolina

Relator

Geraldo Sebastião Pavão

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.317/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de ARISTIDES POMBANI a Rua 14 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras" neste Município.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de agosto de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.

dor/.-